

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05 – PE Nº 29/2012

Considerando o posicionamento enviado pela área técnica desta CGU-PR, segue abaixo a resposta ao Pedido Esclarecimento nº 05 – PE nº 29/2012:

QUESTIONAMENTO:

“Conforme informações obtidas junto ao Fabricante dos softwares, IBM Brasil, para atendermos o edital em epígrafe é necessário o fornecimento conforme descrito abaixo:

<i>Quantidade</i>	<i>Part-Number</i>
1000	E029ELL
680	D56FFLL(reinstatement)
96	E028WLL
40	D56DALL(reinstatement)

Por tratar-se da política de comercialização, adotada pelo fabricante, entendemos que o fornecimento, conforme descrito acima, atenderá as exigências editalícias. Nosso entendimento está correto?”

RESPOSTA:

O entendimento não está correto.

A informação quanto aos prazos finais dos contratos está desatualizada e já foi retificada junto à fabricante. Logo, a contratação deve ser feita na modalidade RENEW, conforme especificado.